

**EXTRATO DO TA N° 022/2023 – JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS)**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 024/2022 com a Empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS) (Processos SEI nº 202200058004952).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal no *parágrafo primeiro* de sua CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, bem como da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*

*Parágrafo primeiro – Disponibilizar o veículo integrante do item 1 (Veículo Tipo Representação), bem como 11 (onze) unidades dos veículos integrantes do item 2 (Veículo Tipo Sedan Padrão A), todos da tabela constante na Cláusula Primeira desse ajuste no **dia 31/03/2023**, data de início da vigência do presente ajuste. Devendo, ainda, encaminhar até 24/03/2023 cópia dos documentos dos respectivos veículos para fins de inclusão dos mesmos no sistema de gerenciamento de frota dessa organização”.*

*“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA*

*Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 31/03/2023**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Rúbia Erika Prado Cardoso** - – Diretora Geral em substituição conforme Portaria nº 042/2023 – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Rodrigo de Freitas Sales** – Representante da Empresa Contratada.